



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 039/2018

16 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO solicitação de parecer técnico formalizado pela Técnica de Enfermagem [REDACTED] através da ouvidoria e-mail: [REDACTED]

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer de Técnico;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Camila de Oliveira Santana** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de parecer técnico formalizado pela Técnica de Enfermagem [REDACTED] através da ouvidoria e-mail: [REDACTED]

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 16 de Janeiro de 2018.

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente

Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária